

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Maria Clara Oliveira Gonçalves	413070074
SUPLENTE	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº. 32/2024, 15 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores com o encargo de Fiscal, o servidor Julio Cesar Theodoro da Silva, matrícula 142191 e o servidor Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413049095, no encargo de segundo suplente; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Nº2024025939 NUP:0.0.037375	Contratação de serviços de confecção e fornecimento de BRINDES para o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	ATELIÉ DAYANA RIBEIRO CNPJ 47.590.357/0001-30	82/2024/AGTUR

Nº 2024026689 NUP:0.0.036712	Contratação de profissionais especializados em MAQUETE ELETRÔNICA para demanda durante o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	PLAY AGÊNCIA DE DESIGNER EIRELI CNPJ 24.288.690/0001-94	95/2024/AGTUR
---------------------------------	--	---	---------------

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019
SUPLENTE	Lorena Gleyce Bezerra Lima Noronha	413063204

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

NUP: 0.037375/2024

PROCESSO INTERNO: 2024025939

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP: 0.037375/2024, Parecer Jurídico nº 118/2024/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa ATELIÊ DAYANA RIBEIRO, CNPJ Nº 47.590.357/0001-30, especializada em serviços de confecção de brindes personalizados, para atender os interesses da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 47.890,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa reais) correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 16 de junho de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente da Agência Municipal de Turismo

NUP:0.036712/2024

PROCESSO INTERNO: 2024026689

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP: 0.036712/2024, Parecer Jurídico nº 388/2024/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa PLAY AGÊNCIA DE DESIGNER EIRELI, CNPJ Nº 24.288.690/0001-94, especializada em serviços eletrônicos, como a Maquete Eletrônica, tem como objetivo atender às necessidades da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.23.

Palmas - TO, 18 de junho de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente da Agência Municipal de Turismo

NUP: 0.041263/2024

PROCESSO INTERNO: 2024026360

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024026360 e NUP: 0.041263/2024, da Procuradoria-Geral do Município, conforme termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, decreto municipal nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.610.348/0001-26, referente à contratação de empresa para fornecimento de água mineral, no valor de R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta) correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.122.8001.8404, Fonte: 150000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Palmas – TO, 15 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2024/AGTUR**

PROCESSO FÍSICO Nº 2024025939

PROCESSO DIGITAL: 0.037375/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: ATELIÊ DAYANA RIBEIRO

OBJETO: Contratação para prestação de serviços como BRINDES PERSONALIZADOS pela empresa ATELIÊ DAYANA RIBEIRO, para atender a demanda realizada no 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 47.890,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº 2024025824 e processo digital nº 0.037375/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000103, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o SR. ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ATELIÊ DAYANA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 47.590.357/0001-30 com sede na quadra 108 Norte (ARNE 13) Alameda 2, Lote 2, Sala 2, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-096 Palmas - TO, neste ato representado por DAYANA MATILDE RIBEIRO, brasileiro, portador da RG. XX636X SSP-TO e CPF nº XXX.042.261-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2024/AGTUR**

PROCESSO INTERNO: 2024026689

NUP: 0.036712/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: PLAY AGÊNCIA DE DESIGNER EIRELI

OBJETO: Contratação para prestação de serviços da empresa PLAY AGÊNCIA DE DESIGNER EIRELI para realização contratação de serviços eletrônicos, para o Festival Gastronômico de Taquaruçu e Palmas Férias 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024026689 e NUP 0.036712/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte:15000000000103, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PLAY AGÊNCIA DE DESIGNER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.288.690/0001-94, neste ato representada por Sr. GERSON GONZAGA DOS REIS BANDEIRA, brasileiro, empresário, CPF: XXX.581.711-XX, doravante denominada CONTRATADA.